**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1321 De 15 de JULHO

De

1 .983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DO RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autorizar *é* Sr. LUCINDO JOSÉ Q.UINTANS, Economista -NS C *47,* a negociar recursos junto a SUDECO para Apoio a Pequena e Média Empresa de Rondônia, e realizar estágio no IBAM, no período/de 18.07.83.a *2k*. 07. 83, nas cidades de Brasília e Rio de Janeiro-RJ.

Porto Velho-RO, 15 de JULHO DE 1983.

TEOBALDO MONTICELLO P.VIANA Governador em Exercício.

*■*